



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 6º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17/06/2024 segunda-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2ª Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Cerque sua vida com o doce sentimento do amor. Não tenha prevenção contra seus semelhantes. Se alguém não o compreender, se alguém o ferir ou magoar, procure retribuir com maior compreensão, com atenções redobradas. Só o amor é capaz de vencer as barreiras da separação, de aproximar as criaturas, de solidificar amizades. Então, cerque sua vida com o doce sentimento do amor*”. (Torres Pastorino) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Projeto de Resolução nº 125/2024 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Carlos Humberto de Oliveira, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei Complementar nº 8/2024 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa:** “Altera a Lei Complementar 375/2007 que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e os condomínios urbanísticos no Município de Uberaba”, versando sobre a denominação de nome de ruas, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei Complementar nº 29/2022 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa:** “Altera a Lei Complementar 380/2008 que “Dispõe sobre o Código de Postura do Município de Uberaba”, e contém outras disposições”. Para arquivamento a pedido da autora. Aprovado. **CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva:** Envia Memorando nº



(Cont. ata do dia 17-06-2024 – fls. 2)

36/2024, de 17 de junho de 2024, em que justifica a sua ausência nas 2ª e 3ª reuniões ordinárias do mês de junho, em virtude de viagem agendada rumo a Ponta Grossa/PR, cujos compromissos perduraram entre os dias 11 a 13 do presente mês, objetivando participar de visitas técnicas na Usina Termoelétrica a Gás, situada no referido município”. **Expediente Recebido**

de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:**

Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 183/2024, de autoria da prefeita municipal”. Foram convidados o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, Rui Gomes Nogueira Ramos, a Assessora de Relações Empresariais, Yara Cristina Coelho Silvério, e a Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Uberaba – COMDESU, Cynthia Bessa de Souza, para participarem da presente reunião.

Projeto de Lei nº 183/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:

“Altera a Lei Municipal nº 12.205, de 21 de maio de 2015, que “Autoriza o Município de Uberaba receber doação de bens imóveis e assinar convênio com a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Votação em único turno, e por maioria qualificada dos membros da Casa Legislativa. Colocado o projeto em discussão:**

Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do governo para defender o projeto da prefeita”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Houve uma articulação muito importante por parte da prefeitura com o governo do Estado. E essa é uma luta antiga. A gente tem que dar crédito pelo diálogo da prefeita com o governador do Estado de Minas Gerais, ao Rui na condição de secretário e de toda a sua equipe. Nós temos uma área de aproximadamente de 3.800.000 m², que já tem empresas instaladas, e que a partir do momento que nós aprovarmos esse projeto vai ser importante porque nós vamos dar oportunidade para essas áreas se organizarem na questão da documentação. Eu peço aqui que os vereadores e vereadoras possam aprovar esse projeto”. **Colocado o projeto em votação. Projeto**

Aprovado com 21 (vinte e um) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Foram convidadas Sumaia Prata e Vanessa Gomes para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Peço ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 39/2024”. **Projeto de Lei nº 39/2024 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a presença de profissionais de enfermagem



(Cont. ata do dia 17-06-2024 – fls. 3)

obstétrica em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada no Município de Uberaba, e dá outras providências”. **O presente projeto recebeu parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Entretanto, cabe ao Plenário a decisão sobre o parecer de inconstitucionalidade. Caso ocorra a rejeição do parecer, votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e pela maioria simples dos Parlamentares presentes. Parecer apresentando em apartado pelo relator da Comissão de Saúde e Saneamento - Vereador Tulio Micheli Silva, vencido com relação ao entendimento adotado pelos demais membros da referida comissão, no qual aponta que o referido projeto não apresenta vício de iniciativa por tratar-se de interesse local e que, nos termos do artigo 23, inciso II, da Constituição Federal, é competência comum da União, dos Estados, Do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência. Ademais aponta que o projeto não impõe qualquer atribuição ao Poder Executivo ou mesmo as unidades de saúde, deixando claro que o custeio de profissional de enfermagem ficará a cargo da própria parturiente. Diante do exposto não há óbices jurídicos à aprovação. Colocado o parecer de inconstitucionalidade em discussão. Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “Primeiro quero agradecer a presença da Vanessa e da Sumaia, que são enfermeiras obstétricas e referência na cidade. Elas produziram um material que a gente vai entregar aqui para todos os vereadores. Esse projeto vem num conjunto de discussão que a gente vem fazendo alguns anos desde que a gente chegou aqui na Câmara. E nesse ano a gente comemora dois anos em que nós aprovamos na Câmara Municipal uma lei de combate à violência obstétrica. Essa lei, inclusive, já foi usada em processos judiciais aqui na cidade de Uberaba. Então o nosso objetivo com esse projeto aqui é poder proporcionar um atendimento humanizado no momento do parto para estas mães. E estive com todos os colegas aqui da Câmara falando sobre o projeto de lei, explicando para eles inclusive que nós temos amparo legal. Com muito respeito ao parecer que foi colocado no projeto, mas nós discordamos dele por vários motivos. Já tem bastante jurisprudência e conceitos que a gente trouxe aqui, mas também a gente tem uma garantia sobre a discussão dessa matéria na própria Constituição Federal. Então quero pedir para os colegas a sensibilidade para que a gente possa nessa tarde aprovar esse projeto de lei”. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Eu participei do parecer e assinei o parecer, mas antecipo o meu voto favorável ao projeto porque a Rochelle já tinha tratado esse assunto comigo e me explicou”. Vereador **Anderson Donizetti de Souza****



(Cont. ata do dia 17-06-2024 – fls. 4)

expôs: “A gente deu a inconstitucionalidade uma vez que era necessário realmente um alinhamento junto aos hospitais para saber a questão da estrutura, mas o meu voto também é favorável junto a senhora. O projeto é bom. A gente vota favorável à inconstitucionalidade do projeto e vota favorável ao seu projeto, sendo derrubado o parecer”. Colocado o parecer de inconstitucionalidade em votação. Derrubado o parecer com 04 (quatro) votos SIM e 16 (dezesesseis) NÃO. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Presidente! Me permita pedir vista do Projeto de Lei nº 175/2024, de autoria do senhor, por gentileza”. **Projeto de Lei nº 175/2024 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a reserva de espaços e a concessão de valores reduzidos para Pessoas com Deficiência (PcD) e seus acompanhantes em eventos culturais no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de vista da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa. Aprovado. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Presidente! Eu também gostaria pedir vista do Projeto de Lei nº 122/2024, de autoria do Vereador Marcos Jammal. Já conversei com ele e tenho a anuência dele para fazer o pedido de vista”. **Projeto de Lei nº 122/2024 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Ordinária nº 12.146/15, que dispõe sobre a Política e o Plano Municipal de Saneamento Básico de Uberaba, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Almir Pereira da Silva. Aprovado. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Presidente! Eu solicito o sobrestamento do Projeto de Resolução nº 74/2024, de minha autoria. E se possível, presidente, colocar ele na quarta-feira”. **Projeto de Resolução nº 74/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Resolução nº 947/94, que trata do Diploma de Honra ao Mérito no âmbito do município de Uberaba, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Vereador **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Presidente! Eu queria também pedir vista do Projeto de Resolução nº 86/2022”. **Projeto de Resolução nº 86/2022 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Institui a concessão da Medalha “Dr. Wagner do Nascimento” pela Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de vista do Vereador Wander Araújo de Freitas. Aprovado. Foi convidada Clarice Aparecida Silva, viúva de Felix Fernandes, para participar da presente reunião. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira



(Cont. ata do dia 17-06-2024 – fls. 5)

que faça a leitura do Projeto de Lei nº 88/2024, de autoria do Vereador Pastor Eloisio”. **Projeto de Lei nº 88/2024 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Felix Fernandes logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “É de importância muito grande poder atender a Dona Clarice, que já vinha com esse clamor há um bom tempo. Sabendo da história, do currículo e da importância do esposo dela para ter hoje essa marca na nossa cidade. Isso para que a história possa de uma certa forma permanecer na memória das pessoas. Eu fiz esse compromisso com a família para que pudéssemos de fato concretizar e realizar o sonho dela”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computados os votos nominais dos Vereadores Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira e Rochelle Gutierrez Bazaga, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 1/2024, de autoria do Vereador Tulio Micheli”. **Projeto de Lei Complementar nº 1/2024 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Alterar a Lei Complementar 380/2008, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”, versando sobre a sinalização de trânsito, e dá outras providências”. **Leitura dos pareceres das comissões permanentes efetuada em reunião anterior.** Colocado o projeto em discussão. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Vereador Tulio! Eu sou membro da comissão e a solicitação que foi feita no parecer da procuradoria o senhor adequou através de uma emenda. Então eu já aproveito e faço a alteração do meu voto na Comissão de Constituição e Justiça porque foi atendido pela emenda”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Presidente! A emenda modifica o lapso temporal, que foi inclusive alvo de parecer da comissão. Se o senhor entender que é possível a leitura da emenda anteriormente a discussão do parecer”. **Emenda nº. 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº. 001/2024 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva)** Modifica termos do projeto de lei em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“204-A A via pavimentada deverá ser devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após passar por construção, realização de obras ou de manutenção (Acrescentado = AC)”*. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Vereador Tulio! Eu queria ver com o senhor a possibilidade de um pedido de vista para eu



(Cont. ata do dia 17-06-2024 – fls. 6)

fazer um parecer apartado no projeto com relação à inconstitucionalidade”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Se o vereador realmente assinar o parecer com o Vereador Jammal a gente não precisa da derrubada do parecer”. Secretário Adjunto **Diógenes Alves de Sene** expôs: “Vereador Tulio! Jamais houve um pedido da prefeita no sentido de não atender algum de vocês. O que nós estamos fazendo é um diálogo para tornar o projeto efetivamente factível e executável. Nós temos que sentar com os técnicos, e o senhor vai estar presente obviamente, para poder ouvir as razões do porquê dos cinco dias. Essa reunião vai acontecer. Eu faço compromisso com o senhor de em havendo a retirada do projeto da votação”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu peço vista do projeto”. Em votação o pedido de vista do Vereador Almir Pereira da Silva. **Aprovado.** Foram convidados a Assessora Jurídica da Secretaria da Fazenda, Michelle Paulina Almeida, e a Chefe do Departamento de Cadastro Imobiliário, Katia Beatriz Da Cruz Silva, para participarem da presente reunião. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 167/2024, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 167/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 10.765, de 03 de junho de 2009, que ‘Autoriza o Município de Uberaba a conceder isenção de tributos que menciona, incidentes sobre operações e imóveis objetos do Programa Casa Verde e Amarela’, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Habitação, Moradia e Loteamentos Populares. Votação em único turno, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “É um projeto simples, porém importante. Na realidade é uma troca de nomenclatura. Eu não sei nem porque trocaram o nome do programa, mas volta a ser o Programa Minha Casa, Minha Vida. E eu entendo que os vereadores não terão dificuldade para aprovar esse projeto”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado os votos nominais dos Vereadores Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa e Marcos Adad Jammal, em único turno.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 218/2022, de autoria do Vereador Wander Araújo de Freitas”. **Projeto de Lei nº 218/2022 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe acerca de provisão de Certidão de Recusa de Fornecimento de Medicamento ou Tratamento Médico e/ou documento equivalente aos usuários da rede pública de saúde, e



(Cont. ata do dia 17-06-2024 – fls. 7)

contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Wander Araújo de Freitas** expôs: “O projeto tem uma extrema relevância para a cidade de Uberaba, em especial para seus usuários. A gente solicita para que quando houver uma negativa de medicamento ou tratamento pelo município seja criada uma certidão de recusa do fornecimento do medicamento ou do serviço necessário. O que a gente espera é que tenha legalidade com essa certidão de recusa até para que ele possa usar as vias judiciais e esse usuário/paciente não fique prejudicado com o seu tratamento. Eu aproveito a oportunidade para pedir que os caros colegas possam ver esse projeto de uma forma positiva e vote de favorável”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 47/2024, de autoria do Vereador Baltazar dos Reis Silvério”. **Projeto de Resolução nº 47/2024 (Autoria: Vereador Baltazar dos Reis Silvério) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Armando Papacídero Filho, e dá outras providências”. **Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Baltazar dos Reis Silvério** expôs: “O Armando é um delegado da polícia civil e um grande parceiro. Eu vou contar com todos os vereadores, se puderem dar esse voto de confiança transformando o Armando em cidadão uberabense”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 122/2024, de autoria da Mesa Diretora. **Projeto de Resolução nº 122/2024 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Homologa nomes dos homenageados a serem agraciados com a Homenagem Especial “Dr. Hélio Angotti” no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno, e por maioria qualificada dos membros da Casa Legislativa. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Para a defesa do projeto a excelentíssima Vereadora Luciene Fachinelli”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Recentemente a Vereadora Denise trouxe em projeto de lei para discussão. Ela solicitava uma alteração para que não só



(Cont. ata do dia 17-06-2024 – fls. 8)

médicos e/ou autoridades que merecem receber tamanha honraria, mas que fossem além pessoas vivas também pessoas que já faleceram. E foi discutido e votado positivamente. Dessa forma, o projeto de lei é simples na sua defesa para que possamos votar com correção”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Explicação Pessoal: Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente! Agradeço mais uma vez a oportunidade de me dirigir à população de Uberaba em defesa a uma das maiores instituições do país, que é o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. E para nossa tristeza mais uma vez o ex-ministro Anderson Adauto Nogueira, que inclusive está inelegível para a disputa do pleito municipal, perde uma excelente oportunidade de ficar com a boca fechada. Mais uma vez ele abre a boca para desrespeitar uma instituição de homens e mulheres honrados, que é o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. E se o senhor não sabe, ex-prefeito, o Corpo de Bombeiros Militar tem sim um representante militar aqui nessa Casa. Eu quero lembrar ao senhor que em que pese ter uma vasta carreira na política e ser advogado parece que se esquece dos artigos da Constituição Federal. O senhor se esquece que lá no artigo 22 tratamos de assuntos que são competência de a União legislar. Nós precisaríamos de uma proposta de emenda à constituição para fazer alteração nas atribuições do bombeiro. O senhor não é superior a Constituição da República e muito menos superior ao Corpo de Bombeiros Militar. Então o senhor precisa ter um pouquinho mais de respeito e lavar a boca antes de falar dessa instituição”. Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Nós recebemos uma denúncia e estivemos até a UPA São Benedito. Um descaso total e a pior saúde de todos os tempos. Hoje eu venho aqui denunciar mais um absurdo da UNIUBE, essa empresa que criou um monopólio da saúde na cidade de Uberaba, administra as UPAS de Uberaba e que conta certamente com a anuência da Prefeita Municipal de Uberaba Elisa Araújo. A UNIUBE criará nos próximos dias o estacionamento ali anexo a UPA São Benedito. E para tanto cobrará de cada servidor em torno de R\$75,00 (setenta e cinco reais). Enquanto isso servidores continuam recebendo abaixo do piso. Então eu gostaria só de dizer isso”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Senhoras e senhores! Preciso manifestar minha opinião contra o aborto. Hoje a Globo está gastando toda sua programação dissipando fake News, falando mentiras contra um projeto de lei que está em tramitação na Câmara Federal. Quero dizer aos meus eleitores e a quem me conhece que sou a favor do projeto da defesa da vida e da necessidade de endurecimento das penas para aqueles que atentam contra ela. Atualmente está tramitando no Congresso Nacional um novo projeto de lei contra o aborto. Nós cristãos defendemos a vida como um direito fundamental e inviolável garantindo pela nossa



(Cont. ata do dia 17-06-2024 – fls. 9)

Constituição. A proteção da vida deve ser uma prioridade inquestionável do nosso estado e de toda a nossa sociedade. É com esse princípio em mente que me posiciono contra a prática do aborto. O projeto quer adequar e que não seja permitido o aborto a partir de vinte e duas semanas de gestação. O projeto em questão propõe o aumento da pena para mulheres que praticarem o aborto. Esse projeto visa não apenas a proteção do nascituro, mas também reforça nosso compromisso com a valorização da vida. E o projeto prevê aumento de pena para casos de estupro. É essencial que olhemos com a mesma seriedade para os crimes de estupro. O estupro é uma violência brutal e desumana que destrói vidas e deixa cicatrizes profundas. Devemos ser implacáveis na punição dos estupradores, garantindo que a justiça seja feita e que as vítimas recebam o apoio necessário. Precisamos, portanto, de uma legislação firme e decidida que proteja a vida e puna de forma exemplar aqueles que a desrespeitam”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Eu quero destacar que aquela UBS que será construída em breve vai estar lá no Jardim Itália onde nós trabalhamos junto ao governo não só com requerimento, mas com reuniões consecutivas pontuando a necessidade daquela região. E é importante dizer que não teve nenhum vereador que teve peito e condição de levar esta UBS para aquela região. E o mais interessante é que esses que dizem fazer, mas pegam carona naquilo que o outro faz não vai ter cara de pau de ir lá gravar e falar que são eles que estão fazendo. Então hoje mais uma vez eu quero mostrar a população e a comunidade daquela região que realmente quem trabalha tem que mostrar o que faz. Eu não pego carona em obra de ninguém, mas eu mostro aquilo que eu trabalhei”. Presidente em exercício Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 18 de junho de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://youtube.com/live/LSYDXAM4X4I?feature=share>

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador



(Cont. ata do dia 17-06-2024 – fls. 10)

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador



Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

